

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO CNPJ: 88.117.700/0001-01 RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 1/2022 - IL
	Processo Nr.: 758/2021 Data: 03/01/2022

Folha: 1/2

Fornecedor: IMPRENSA NACIONAL Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800, S/N Cidade: Brasília - DF CNPJ: 04.196.645/0001-00	Código: 9405 Inscrição Estadual:
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE CRÉDITOS PARA PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.	

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	120,00	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, POR CM (03-01-0032)	CM	33,04	3.964,80

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 3 de Janeiro de 2022

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 1/2022 - IL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 758/2021
Data: 03/01/2022**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 3.964,80 (três mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

Pagamento.....: BOLETO BANCÁRIO
